



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Lei n.º 1.238, de 19 de novembro de 2015

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NO PPA DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

**JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Atividade:</b>	<b>2.049</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>Recurso</b>	<b>01.110</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO</b>	<b>RS 1.740,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar aberto pela presente lei será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo relacionadas:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Projeto:</b>	<b>1.047</b>	<b>OBRAS E INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Elemento</b>	<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Recurso</b>	<b>01.110</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO</b>	<b>RS 1.740,00</b>



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

**Art. 3º** - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 19 de novembro de 2015.

  
JOSE ANTONIO FERNANDES  
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA  
Diretora de Finanças